



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



OFÍCIO Nº 0099/2017-GAB/Reitoria

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2017

A Sua Senhoria, a Senhor
JOÃO BATISTA NUNES DE SOUSA
Cartório Único de Campo Maior
Campo Maior-PI

Senhor Tabelião,

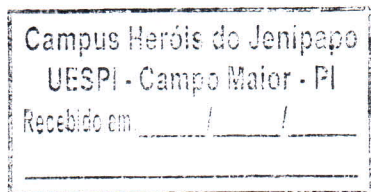
Apresentando-lhe cumprimentos, solicitamos a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer à Universidade Estadual do Piauí-UESPI a Certidão, o Registro ou Matrícula do imóvel citado abaixo, em nome do Governo do Estado do Piauí, Prefeitura Municipal, União e/ou nome de terceiros. Caso não encontre algum registro, forneça a Certidão de Inexistência.

Conforme Lei Estadual nº 4.254/88 e seu artigo 5º, III, o Estado do Piauí, suas autarquias e fundações públicas são isentas do pagamento de emolumentos e, de acordo com a Lei nº 6.015 de 31/12/1973 (Lei dos Registros Públicos), ao cartório cabe a incumbência de expedir certidões e documentação sobre imóveis.

Favor encaminhar a busca cartorial solicitada para a Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos-PRAD/UESPI, situada na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Cep: 64.002-150, Teresina-PI.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos por meio do contato 3213-7492 (Coordenação de Logística – Profª Naira).

IMÓVEL: SITUADO NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO S/N, BAIRRO SÃO LUÍS, ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CAMPUS HERÓIS DO JENIPAPO, COM ÁREA TOTAL DE 8,1539 HA E 1.212,56 M, CONFORME PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS.



Atenciosamente,


NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

*Recebido em
09/02/2017
glaura de souza*